



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## DECRETO Nº 072/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COCOS DO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 015/2024, de 16/02/2024, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cocos do estado da Bahia no âmbito do Sistema de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, publicado no Diário Oficial do Município em 16/02/2024, na Edição nº 3179.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BAHIA**, em 29 de Maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal